



Resposta da ANTRAM DESPREZA SITUAÇÃO DOS TRABALHADORES

Das associações patronais no sector, só a ANTRAM enviou a sua contraproposta, fundamentando-a em inúmeras páginas, mas ainda assim, é curta e despreza a realidade dos trabalhadores do sector.

Com efeito, apenas propõem a actualização do salário base e das diuturnidades, nos termos em que está contratualizado, **aumentando-os na mesma percentagem do Salário Mínimo Nacional (6,1%) para todos os trabalhadores** e nos termos do CCTV, actualiza os valores do Complemento Salarial, da Cláusula 61^a, do Trabalho Nocturno e do Trabalho Extraordinário prestado nos descansos complementares, semanais e feriados.

Quanto às outras rubricas para as quais propusemos actualizações, a proposta da ANTRAM é zero.

NADA IMPEDE A VALORIZAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES

Foi assumido na assinatura do CCTV que as actualizações das remunerações é para ser feita anualmente e não para vigorarem durante 3 anos, como é o que a ANTRAM pretende. Apenas foi acordado que a tabela salarial, no mínimo, será actualizada na mesma percentagem do SMN.

Não é aceitável que outras remunerações, como por exemplo as **AJUDAS DE CUSTO, O SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO** continuem há anos no mesmo valor sem acompanhar o aumento dos custos da restauração e outros, o que acontece em Portugal e por toda a Europa. **Os trabalhadores não têm de pagar para trabalhar.**

Não é aceitável que não haja disponibilidade para rectificar as situações de iguais salários para categorias com diferentes níveis de responsabilidade, ou para incluir no CCTV novas realidades existentes no sector.

A associação patronal invoca um conjunto de dificuldades para justificar a falta de resposta a matérias que consideramos importantes, mas, no entanto, o que os trabalhadores vêm é as empresas a crescer, **o que demonstra que não é incompatível com o aumento dos salários dos trabalhadores, porque são estes que fazem as empresas crescer.**



NÃO BAIXAR OS BRAÇOS

Perante a resposta da ANTRAM e a falta de resposta da ANTP, o STRUP/FECTRANS não baixará os braços e está a desenvolver algumas linhas de trabalho, procurando valorizar o trabalho e os trabalhadores.

No plano institucional, apesar da resposta da ANTRAM, vamos solicitar a abertura de um processo negocial, para discutirmos as reivindicações dos trabalhadores e iremos utilizar todos os espaços previstos na lei, para fazer valer o direito à negociação colectiva das condições de trabalho, dos trabalhadores do sector privado rodoviário de mercadorias.

Mas é com a força os trabalhadores que se criam as condições que levam as associações patronais a alterar as suas propostas e a melhorar as condições de trabalho em todo o sector.

O STRUP/FECTRANS irá organizar acções de contacto e discussão com os trabalhadores, ao longo do mês de Janeiro, para que se discuta o que fazer para defender os interesses de quem trabalha.

Será juntos que teremos a força necessária para defender os direitos e interesses de quem trabalha, junta-te ao STRUP/FECTRANS e as tuas reivindicações terão mais força! →

REIVINDICAR NAS EMPRESAS - A existência do CCTV não impede que se pratiquem valores superiores em cada empresa, onde se pode reivindicar aquilo que a ANTRAM nega negociar, basta os trabalhadores quererem, com o seu Sindicato, o STRUP, apresentar cadernos reivindicativos para que sejam melhoradas as suas condições de trabalho.

CCTV Mercadorias



Nenhum patrão está impedido no respeito pelo CCTV, (que tem o valor de Lei), de aumentar as remunerações dos trabalhadores, mas isso só acontecerá se, em cada empresa, os trabalhadores de forma organizada, se integrarem na acção do STRUP, para se exigir aquilo a que têm direito.

A tabela abaixo é apenas demonstrativa do mínimo que já está garantido para os trabalhadores, porque desde 2018, conseguimos definir regras mínimas de aumento dos salários, é uma conquista dos trabalhadores, mas não é tudo, por isso vamos lutar por mais

Valores remuneratórios a aplicar a partir de 1 de Janeiro (*)

Retribuição base	958,91 €	Complemento Salarial	Nacional	Ibérico	Internacional
Diuturnidade	23,29 €		2%	3%	5%
Ajuda de custo TIR Internacional	135,00 €	Mais 44 ton	19,18 €	28,77 €	47,95 €
Ajuda de custo TIR Ibérico	115,00 €		4%	6%	10%
Subsidio Noturno	95,89 €		38,36 €	57,53 €	95,89 €

Diuturnidades	0 a 3 anos	3 a 6 anos	6 a 9 anos	9 a 12 anos	12 a 15 anos	mais 15 anos
	0	1	2	3	4	5
	0,00 €	23,29 €	46,58 €	69,87 €	93,16 €	116,45 €

Clausula 61º	Diuturnidades					
	0	1	2	3	4	5
Nacional +7,5 ton 2%	469,48 €	480,66 €	491,84 €	503,02 €	514,20 €	525,38 €
Ibérico 3%	474,09 €	485,26 €	496,44 €	507,62 €	518,80 €	529,98 €
Internacional 5%	483,29 €	494,47 €	505,65 €	516,83 €	528,01 €	539,19 €

Dia de descanso ou feriado	Diuturnidades					
	0	1	2	3	4	5
Nacional +7,5 ton 2%	65,21 €	66,76 €	68,31 €	69,86 €	71,42 €	72,97 €
Ibérico 3%	65,85 €	67,40 €	68,95 €	70,50 €	72,06 €	73,61 €
Internacional 5%	67,12 €	68,68 €	70,23 €	71,78 €	73,33 €	74,89 €

Subs. De Férias	Diuturnidades					
	0	1	2	3	4	5
Nacional +7,5 ton 2%	1 543,46 €	1 577,93 €	1 612,40 €	1 646,87 €	1 681,34 €	1 715,81 €
Ibérico 3%	1 672,65 €	1 707,12 €	1 741,59 €	1 776,06 €	1 810,53 €	1 845,00 €
Internacional 5%	1 721,04 €	1 755,51 €	1 789,98 €	1 824,44 €	1 858,91 €	1 893,38 €

Subs. De Natal	Diuturnidades					
	0	1	2	3	4	5
Nacional +7,5 ton 2%	978,09 €	1 001,38 €	1 024,67 €	1 047,96 €	1 071,25 €	1 094,54 €
Ibérico 3%	987,68 €	1 010,97 €	1 034,26 €	1 057,55 €	1 080,84 €	1 104,13 €
Internacional 5%	1 006,86 €	1 030,15 €	1 053,44 €	1 076,73 €	1 100,02 €	1 123,31 €

Folgas Não Gozadas	Diuturnidades					
	0	1	2	3	4	5
Nacional +7,5 ton 2%	32,60 €	33,38 €	34,16 €	34,93 €	35,71 €	36,48 €
Ibérico 3%	32,92 €	33,70 €	34,48 €	35,25 €	36,03 €	36,80 €
Internacional 5%	33,56 €	34,34 €	35,11 €	35,89 €	36,67 €	37,44 €

Refeições	Pequeno Almoço e Ceia	Almoço e Jantar
Nacional	3,05 €	9,00 €
Ibérico c/ pernoita em casa	3,05 €	10,50 €

Diárias	Nacional	Ibérico	Internacional
		24,50 €	27,50 €

Subsidio Operações cargas e descargas por dia	3,25 €
Subsidio Operações materias perigosas em cisternas	125,00 €
Subsidio de Risco materias perigosas por dia	7,50 €

(*) Valores existentes antes da conclusão do processo negocial